6 — Como consequência do trabalho efectuado e tendo em consideração o conteúdo da certificação legal das contas, o fiscal único é de parecer que:

a) O relatório apresentado pelo conselho de administração deve ser aprovado;
b) As contas apresentadas pelo conselho de administração devem ser aprovadas;
c) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo conselho de administração deve ser aprovada.

Lisboa, 15 de Março de 2007. — O Fiscal Único, Baptista da Costa & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Paulo Fernando da Silva Pereira*, revisor oficial de contas.
2611031928

PARTE J

FIMOGES — SGFII, S. A.

Relatório n.º 12-J/2007

Sede social: Avenida da Liberdade, 211, 4.º esquerdo, 1250-142 Lisboa.
Capital social: 1 100 000 euros.
Pessoa colectiva n.º 507178483.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

Relatório e contas de 2006

Relatório do conselho de administração

Nos termos da lei e dos estatutos da sociedade vem o conselho de administração submeter à apreciação do accionista único o relatório do conselho de administração, o balanço e demonstrações dos resultados, de alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa e respectivos anexos do exercício de 2006, para o que solicitamos aprovação.

1 — Actividade

A Fimoges tem como actividade actual a administração, em nome dos participantes, de Fundos de Gestão de Património Imobiliário, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 316/93, de 21 de Setembro.

Durante o ano de 2006 a actividade da Fimoges centrou-se na gestão e administração do Fundo de Gestão de Património Imobiliário — Fungepi/BES.

A administração corrente dos activos imobiliários e a respectiva contabilização são assegurados pela Multiger, mediante contrato aprovado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, sob responsabilidade da Fimoges.

Em 4 de Agosto de 2006 foi solicitada a substituição da Gesfimo pela Fimoges na administração, gestão e representação do Fungere — Fundo de Gestão de Património Imobiliário, que veio a ser concedida em 16 de Fevereiro de 2007.

Em função deste acontecimento perspectiva-se um aumento do volume de negócios em 2007, prevendo-se um volume de proveitos da ordem dos 2 milhões de euros.

Não se prevê para o próximo ano a gestão e administração de qualquer outro fundo de investimento.

2 — Situação económico-financeira

O total de proveitos, no valor da ordem dos 900 000 euros é quase exclusivamente constituído pela comissão de gestão.

Assim, a principal componente dos custos é constituída pelos gastos gerais administrativos na ordem dos 400 000 euros.

No exercício a sociedade apresentou um resultado líquido de 323 930,11 euros.

3 — Proposta de aplicação dos resultados

Nos termos legais e estatutários propõe-se que do resultado líquido 32 393,01 euros sejam levados à conta de reserva legal e o remanescente, no valor de 291 537,10 euros sejam levados à conta de resultados transitados.

4 — Informações complementares

De acordo com o artigo 66.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais confirma-se:

Não ter ocorrido após o termo do exercício factos relevantes com reflexo directo ou indirecto sobre as contas do exercício de 2006;
Não terem sido adquiridas ou alienadas acções próprias durante o exercício;
Não existirem negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais;
Não existirem sucursais da sociedade em qualquer parte do território nacional e estrangeiro

Confirma-se, ainda, igualmente não existirem dívidas em mora à segurança social e demais entidades do Sector Público Estatal.

5 — Agradecimentos

O conselho de administração expressa os seus agradecimentos ao accionista único, às entidades de supervisão e ao banco depositário, pela confiança e colaboração facultadas e ao fiscal único, pela forma rigorosa e colaborante como exerceu as suas funções.

Apresentam-se, de seguida, as demonstrações financeiras e respectivo anexo relativas ao exercício económico findo.

O Conselho de Administração: *Manuel Azevedo Leite Braga*, presidente — *Otília Antunes Florêncio*, vogal — *Vítor Manuel de Carvalho Neves*, vogal.

Anexo ao relatório do conselho de administração

Informações exigidas por diplomas legais:

Relação dos accionistas conforme exigido no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais:

Espart — Espírito Santo Participações Financeiras, SGPS — 100%.

Posição accionista dos membros dos órgãos de administração e fiscalização (artigo 447.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais):

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não são titulares de acções da Sociedade ou de sociedades com as quais aquela esteja em relação de domínio ou de grupo.

O Conselho de Administração: *Manuel Azevedo Leite Braga*, presidente — *Otília Antunes Florêncio*, vogal — *Vítor Manuel de Carvalho Neves*, vogal.

Balanço em 31 de Dezembro de 2006

ACTIVO

	Notas/ quadros anexos	2006			2005
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		73,71	–	73,71	–
Disponibilidades outras instituições crédito		375 364,15	–	375 364,15	84 331,28

	Notas/ quadros anexos	2006			2005
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
Aplicações em instituições de crédito		1 201 020,00	–	1 201 020,00	1 000 179,17
Outros activos tangíveis	5	5 786,53	1 851,97	3 934,56	4 903,23
Activos intangíveis	5	77 084,47	4 431,94	72 652,53	4 431,98
Activos por impostos correntes		4 764,75	–	4 764,75	1 567,27
Outros activos		–	–	–	–
Total do activo		1 664 093,61	6 283,91	1 657 809,70	1 095 412,93

PASSIVO+CAPITAL

	Notas/ quadros anexos	2006	2005
Outros passivos	7	121 294,03	3 162,50
Passivos por impostos correntes	18	120 335,13	–
Total do passivo		241 629,16	3 162,50
Capital		1 100 000,00	1 100 000,00
Outras reservas e resultados transitados		— 7 749,57	–
Resultado do exercício		323 930,11	— 7 749,57
Total do capital		1 416 180,54	1 092 250,43
Total do passivo+capital		1 657 809,70	1 095 412,93

O Conselho de Administração: *Manuel Azevedo Leite Braga*, presidente — *Otília Antunes Florêncio*, vogal — *Vítor Manuel de Carvalho Neves*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *António Victor de Carvalho Pereira.*

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2006

	Notas/ quadros anexos	2006	2005
Juros e rendimentos similares	14	24 664,59	8 015,56
Rendimentos de serviços e comissões	12	878 030,71	–
Outros resultados de exploração		— 1 026,00	— 198,54
Total dos proveitos		901 669,30	7 817,02
Juros e encargos similares		8,37	–
Encargos com serviços e comissões		155,68	–
Custos com o pessoal	11	16 975,00	8 797,15
Gastos gerais administrativos	15	437 080,37	3 670,17
Amortizações do exercício	5	3 184,64	3 099,27
Resultados antes de impostos		444 265,24	— 7 749,57
Impostos correntes	18	— 120 335,13	–
Resultados depois de impostos		323 930,11	— 7 749,57

O Conselho de Administração: *Manuel Azevedo Leite Braga*, presidente — *Otília Antunes Florêncio*, vogal — *Vítor Manuel de Carvalho Neves*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *António Victor de Carvalho Pereira.*

Demonstração de alterações do capital próprio

(Em euros)

	Capital	Resultados transitados	Resultado do exercício de 2005	Resultado do exercício de 2006	Total
Saldos inicial	1 100 000,00	–	(7 749,57)	–	1 092 250,43
Movimentos	–	(7 749,57)	7 749,57	323 930,11	323 930,11
Saldo a 31 de Dezembro de 2006	1 100 000,00	(7 749,57)	–	323 930,11	1 416 180,54

O Conselho de Administração: *Manuel Azevedo Leite Braga*, presidente — *Otília Antunes Florêncio*, vogal — *Vítor Manuel de Carvalho Neves*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *António Victor de Carvalho Pereira.*

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2006

Discriminação dos fluxos	2006	2005
Actividades operacionais:		
Recebimentos de fundos	878 030,71	–
Pagamentos a fornecedores	(318 948,84)	(3 570,17)
Pagamentos relativos a pessoal	(16 975,00)	(5 734,65)
Fluxos gerados (absorvidos) pelas operações	542 106,87	(9 304,82)
Recebimento (pagamento) de imposto sobre o rendimento	1 567,27	–
Outros recebimentos (pagamentos) relativos à actividade operacional	(1 181,68)	(198,54)
Fluxos gerados (absorvidos) antes das rubricas extraordinárias	542 492,46	(9 503,36)
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	–	–
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	–	–
Fluxos das actividades operacionais	542 492,46	(9 503,36)
Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Imobilizações tangíveis	–	–
Juros e proveitos similares	19 050,64	6 269,12
	19 050,64	6 269,12
Pagamentos respeitantes a:		
Imobilizações tangíveis	–	(5 786,53)
Imobilizações intangíveis	(70 436,52)	(6 647,95)
	(70 436,52)	(12 434,48)
Fluxos das actividades de investimento	(51 385,88)	(6 165,36)
Actividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Subscrição de capital	–	1 100 000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Operações de tesouraria	–	–
Fluxos das actividades de financiamento	–	1 100 000,00
Variação de caixa e seus equivalentes	491 106,58	1 084 331,28
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 084 331,28	
Caixa e seus equivalentes no final do período	1 575 437,86	1 084 331,28

O Conselho de Administração: *Manuel Azevedo Leite Braga*, presidente — *Otília Antunes Florêncio*, vogal — *Vítor Manuel de Carvalho Neves*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *António Victor de Carvalho Pereira.*

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006

(Valores expressos em euros)

1 — Introdução:

Fimoges — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., com sede na Avenida da Liberdade, 211, 4.º, capital social de 1 100 000 euros, com o contribuinte n.º 507178483, foi constituída por escritura pública de 25 de Maio de 2005, tendo como objecto exclusivo a administração, em representação dos participantes, de um ou mais fundos de investimento imobiliário.

A 31 de Dezembro de 2006 a sociedade tinha sob a sua administração apenas o Fungepi/BES — Fundo de Gestão de Património Imobiliário, conforme autorização do Ministério das Finanças em 25 de Janeiro de 2006, pela Portaria n.º 404/2006 (2.ª série), publicada em 22 de Fevereiro de 2006, da substituição de sociedade gestora Gesfimo pela Fimoges, na administração, gestão e representação do fundo.

A Fimoges consolida pelo método da consolidação integral na Espart — Espírito Santo Participações Financeiras (SGPS), S. A.

2 — Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas:

2.1 — Bases de apresentação:

As demonstrações financeiras individuais da Fimoges foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos e respectivo suporte documental, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro.

2.2 — Comparabilidade da informação:

Os valores em 31 de Dezembro de 2006 são comparáveis, em todos os aspectos significativos com os valores de 2005. As políticas contabilísticas apresentadas seguidamente foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

3 — Critérios valorimétricos:

3.1 — Activos tangíveis:

Os activos tangíveis estão valorizados ao custo histórico de aquisição, incluindo despesas que lhes são directamente atribuíveis, deduzidos de amortizações acumuladas e perdas de imparidade.

As taxas de amortização utilizadas correspondem a um período de vida útil como segue:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	4-8
Equipamento informático	3

Estes activos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

3.2 — Activos intangíveis:

As despesas de constituição estão valorizadas pelos custos suportados.

A sociedade regista nesta rubrica custos de aquisição de sistemas informáticos, quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que o custo é incorrido.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada, que em geral corresponde a um período de três anos.

Os encargos com a manutenção de *software* são reconhecidos como custo quando incorridos.

3.3 — Amortizações:

As amortizações foram calculadas pelo método das quotas constantes, utilizando-se de entre as taxas permitidas pela legislação fiscal em vigor, as que permitam a reintegração do imobilizado durante a sua vida útil estimada.

3.4 — Reconhecimento de proveitos e custos:

Os proveitos e custos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes proveitos e custos são registadas em contas de regularização.

3.5 — Segregação de custos entre sociedade gestora e os fundos:

A segregação de custos entre a gestora e os fundos, assenta no princípio de que os gastos correntes de funcionamento, são despesas da gestora para serem cobertas pela comissão de gestão. Os gastos directamente ligados com o património imobiliário são imputados ao fundo.

3.6 — Provisões de créditos sobre devedores:

O provisionamento dos créditos sobre devedores é efectuado de acordo com as orientações definidas no aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal.

3.7 — Responsabilidade por férias e subsídio de férias:

O valor da responsabilidade por férias e subsídio de férias e respectivos encargos, a pagar no ano seguinte, foi imputado como custo desses exercícios, por contrapartida da rubrica de outros passivos apresentada no passivo.

3.8 — Impostos sobre os lucros:

A sociedade encontra-se sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades, de acordo com a legislação em vigor, no âmbito da Grupo Espart — Espírito Santo Participações Financeiras (SGPS), S. A., onde a empresa está incluída. Contudo, a empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa óptica individual.

O encargo com o imposto sobre o rendimento é apurado tendo em consideração as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC). A estimativa de imposto sobre o rendimento relativamente ao exercício de 2006 refere-se a imposto sobre a matéria colectável calculado nos termos do artigo 80.º, n.º 1 do CIRC, acrescido da derrama e tributação autónoma.

A sociedade regista, quando aplicável, impostos diferidos decorrentes (*i*) das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, para efeitos de tributação em sede de IRC e (*ii*) dos prejuízos fiscais apurados a utilizar em exercícios futuros. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais a utilizar futuramente. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas.

Os prejuízos fiscais apurados num exercício são dedutíveis aos lucros fiscais dos seis anos seguintes.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos.

3.9 — Caixa e equivalentes de caixa:

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa, compreendem saldos com uma maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito.

4 — Justo valor dos activos financeiros:

	2006	2005
Disponibilidades em outras instituições de crédito	375,36	84,33
Aplicações em instituições de crédito	1 200 000,00	1 000 000,00

As disponibilidades em outras instituições de crédito e as aplicações em instituições de crédito são constituídas por depósitos à ordem e de muito curto prazo, sendo o justo valor idêntico ao valor por que se encontram registadas, considerando que as taxas aplicáveis a estes activos são taxas de mercado.

As aplicações em instituições de crédito são constituídas por uma aplicação de Tesouraria a curto prazo de 1 200 000 euros a vencer em 5 de Janeiro de 2007 com taxa de juro de 3,06%.

5 — Movimentos e saldos do activo imobilizado:

Rubricas	1 de Janeiro de 2006		Aquisições	Amrtizações do exercício	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2006
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			
Activos intangíveis:					
Despesas de estabelecimento	6 647,95	(2 215,97)	–	(2 215,97)	2 216,01
Imobilizado em curso:					
Sistema de tratamento automático de dados	–	–	70 436,52	–	70 436,52
	6 647,95	(2 215,97)	70 436,52	(2 215,97)	72 652,53
Outros activos tangíveis:					
Mobiliário e material	4 336,65	(542,08)	–	(542,08)	3 252,49
Equipamento informático	1 449,88	(341,22)	–	(426,59)	682,07
	5 786,53	(883,30)	–	(968,67)	3 934,56
Total	12 434,48	(3 099,27)	70 436,52	(3 184,64)	76 587,09

Rubricas	1 de Janeiro de 2005		Aquisições	Amrtizações do exercício	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2006
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			
Activos intangíveis:					
Despesas de estabelecimento	–	–	6 647,95	(2 215,97)	4 431,98
Outros activos tangíveis:					
Mobiliário e material	–	–	4 336,65	(542,08)	3 794,57
Equipamento informático	–	–	1 449,88	(341,22)	1 108,66
	–	–	5 786,53	(883,30)	4 903,23
Total	–	–	12 434,48	(3 099,27)	9 335,21

6 — Duração residual de aplicações em instituições de crédito:

A totalidade destas aplicações é constituída por aplicações a prazo até três meses.

7 — Outros passivos:

	2006	2005
513 — Sector público administrativo	1 143,34	737,50
517 — Credores diversos	117 567,04	–
52 — Encargos a pagar	2 583,65	2 425,00
	121 294,03	3 162,50

A rubrica de credores diversos inclui o saldo em dívida de 106 905,54 euros, à Multiger pela prestação de serviços de gestão documental e consultoria.

8 — Capital:

O capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado em 31 de Dezembro de 2006 por 220 000 acções nominativas de 5 euros cada.

9 — Responsabilidades, compromissos e contingências:

A sociedade gestora administra em nome próprio, mas por conta de outrem o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Fungepi/BES. O valor líquido do fundo em 31 de Dezembro de 2006 era de 211 865 850,06 euros.

10 — Efectivo de trabalhadores:

No exercício de 2006 a empresa teve ao seu serviço três administradores.

11 — Remunerações atribuídas aos órgãos sociais:

700 — Remuerações	14 000,00
702 — Encargos sociais	2 975,00

12 — Prestação de serviços:

Após autorização, em 25 de Janeiro de 2006, pela Portaria n.º 404/2006 (2.ª série), publicada em 22 de Fevereiro de 2006, da substituição de sociedade gestora Gesfimo pela Fimoges, na administração, gestão e representação do Fundo de Gestão de Património Imobiliário — Fungepi/BES, eram os seguintes os saldos da comissão de gestão:

	2006	2005
81330 — Comissão de gestão	878 030,71	–

13 — Relato por segmentos:

a) Segmentos geográficos:

A totalidade dos proveitos foi obtida em Portugal.

b) Segmentos por linhas de negócio:

O único segmento de negócio a que a Fimoges se dedica é ao da gestão de fundos imobiliários. Todos os resultados, apresentados nas demonstrações financeiras, têm origem neste negócio.

14 — Juros e rendimentos similares:

	2006	2005
Juros e depósitos a prazo	24 664,59	8 015,56

15 — Gastos gerais administrativos:

	2006	2005
Rendas e alugueres	32 466,96	–
Comunicações	1 613,85	2,29
Deslocações e estadas	5 159,36	–
Publicidade e edição de publicações	2 717,28	–
Toc	7 260,00	3 630,00
Trabalho temporário	10 760,57	–
Consultores e auditores externos	376 344,03	–
Outros	758,32	37,88
	437 080,37	3 670,17

A rubrica de consultores e auditores externos inclui essencialmente a prestação de serviços de gestão documental e consultoria da Multiger no montante de 356 351,81 euros.

16 — Transacções com entidades relacionadas:

(V. notas n.os 7 e 12.)

17 — Carga fiscal:

	2006	2005
Encargos com impostos	120 335,13	–
Retenções na fonte	(4 764,75)	–
Valor a receber	–	1 567,27
Valor a pagar	115 570,38	–

Na sua qualidade de filial detida a 100% pela Espart — Espírito Santo Participações Financeiras (SGPS), S. A., a Fimoges integra o respectivo perímetro de consolidação fiscal, pelo que o saldo acima identificado, será entregue pela empresa-mãe.

18 — Incidência do IRC sobre os resultados:

Resultados correntes	444 265,24
Resultados antes de impostos	444 265,24
Movimentos que não têm incidência fiscal	–
Lucro tributável	444 265,24

IRC+derrama	120 077,16
Tributáveis autónomas	257,97
Total de encargos	120 335,13
Lucro líquido	323 930,11

19 — Inclusão em contas consolidadas:

A Espart — Espírito Santo Participações Financeiras (SGPS), S. A., inclui as contas da Fimoges na consolidação que efectua, utilizando o método da consolidação integral.

As contas consolidadas poderão ser obtidas na sede da Espart, sita na Rua do Vale de Pereiro, 16, Lisboa.

20 — Eventos subsequentes:

Já no decorrer do exercício de 2007 a sociedade obteve a autorização da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 16 de Fevereiro de 2007 da substituição de sociedade gestora Gesfimo pela Fimoges, na administração, gestão e representação do fundo imobiliário Fungere.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2007. — O Conselho de Administração: *Manuel Azevedo Leite Braga*, presidente — *Otília Antunes Florêncio*, vogal — *Vítor Manuel de Carvalho Neves*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *António Victor de Carvalho Pereira.*

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras da Fimoges — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A. (a sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2006 (que evidencia um total de 1 657 809,70 euros e um total de capital próprio de 1 416 180,54 euros, incluindo um resultado líquido de 323 930,11 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor, tal como adoptadas pela União Europeia, com as excepções referidas nos avisos n.os 1/2005 e 4/2005 do Banco de Portugal.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (*i*) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação; (*ii*) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (*iii*) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (*iv*) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Fimoges — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., em 31 de Dezembro de 2006, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Lisboa, 4 de Maio de 2007. — PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da, representada por *António Alberto Henriques Assis*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo conselho de administração da Fimoges — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

2 — No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas, em anexo, bem como o relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente anexo, complementados com o teor da certificação legal das contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da sociedade e dos seus resultados;
ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
iii) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;
iv) A proposta de aplicação de resultados está em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e dos serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos do parecer que:

i) Seja aprovado o relatório de gestão;
ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Finalmente, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao conselho de administração e a todos os colaboradores da sociedade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 4 de Maio de 2007. — PricewaterhouseCoopers & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.da, representada por *António Alberto Henriques Assis*, revisor oficial de contas. 2611022032

GERBANCA — SGPS, S. A.

Relatório n.º 12-L/2007

Sede social: Avenida João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.
Capital social integralmente realizado: 50 000 euros.
Pessoa colectiva n.º 504868705.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

Relatório e contas de 2006

Órgãos sociais

Mesa da assembleia geral:

Presidente: José Lourenço Soares.
Vice-presidente: Salomão Jorge Barbosa Ribeiro.
Secretária: Maria Amélia Vieira de Figueiredo Carvalho de Figueiredo.